



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 326-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, nº 11.748, de 24 de junho de 2024, nº 11.735, de 16 de maio de 2024, nº 11.754, de 24 de junho de 2024 e nº 11.760, de 27 de junho de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 39538/2023, 14644/2024, 12289/2024, 15629/2024 e 18989/2024, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Roseli Scienza da Rosa Moraes e o não comparecimento da candidata Rosiane Araujo da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Thaísa de Freitas Bomm, Tiane Damori Limberger da Rosa e Paola Motta da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Camila Ferreira Prates e Jucelaine Soares,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 08 de julho de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

VANDERLEIA HORBACH – Classificação 242º lugar

LIZAMARA ALVES – Classificação 243º lugar

ANDRESSA ELISANDRA HUPPES – Classificação 244º lugar

DÉBORA CRISTINA DE LIMA – Classificação 245º lugar

LAURA EDUARDA WOLLMUTH – Classificação 246º lugar

CRISTINA SOCORRO PENA BRASIL GOMES – Classificação 247º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb